



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 080/2008

Excelentíssimo Senhor Presidente;
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras;
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Temos a honra de submeter à douta deliberação de Vossas Excelências, em cumprimento ao disposto no art. 165, da Constituição Federal e no art. 100 da Lei Orgânica do Município, o presente Projeto de Lei que “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2.009”.

O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2.009 está composto do texto da lei, da consolidação dos quadros orçamentários, da discriminação da Legislação, da receita e das despesas referentes aos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social, de Investimentos e Anexos.

No processo de elaboração da Lei Orçamentária Anual - 2009, a Prefeitura institui o Plano de Trabalho Anual – PTA, fundamentado nos princípios da gestão voltada para resultados e que possibilitará uma melhoria significativa para orientar, monitorar e avaliar as ações governamentais, sob as dimensões da eficácia, eficiência e efetividade.

Assim, o PTA consiste em um instrumento gerencial do nível operacional das Secretarias e Órgãos municipais, com descrições detalhadas das ações em termos de subprodutos, equipes, prazos, tarefas, insumos e custos necessários ao atendimento das metas, contribuindo para o aperfeiçoamento da transparência e do controle social e constituindo-se na referência dos contratos de gestão da administração municipal.

A receita total estimada dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 1.039,0 milhões e mais R\$ 75,6 milhões previstos no orçamento da SANECAP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Gabinete do Prefeito

A estimativa deu-se em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), observando-se, dentre outros fatores, as normas técnicas e legais vigentes, os efeitos da inflação e o crescimento econômico projetado para o período.

As despesas estão distribuídas nos seguintes tipos de orçamento:

- a) Orçamento Fiscal: R\$ 728,7 milhões, composto dos órgãos da administração direta e indireta
- b) Orçamento da Seguridades Social: R\$ 310,3 milhões compreende os órgãos da previdência social, assistência social e saúde;
- c) Orçamento de Investimentos: R\$ 75,6 milhões, composto do orçamento da empresa pública de saneamento (SANECAP S/A).

As despesas com pessoal e encargos sociais correspondem a 41,45 % da receita corrente líquida atendendo, rigorosamente, os limites estabelecidos na Lei Responsabilidade Fiscal.

A destinação dos recursos para o ensino está de acordo com o art. 212 da Constituição Federal, art. 60 da ADCT e Lei nº 9.424/96. Do montante das receitas de impostos e de transferências estão alocados R\$ 138,7 milhões para manutenção e desenvolvimento do ensino (incluindo a contribuição para o FUNDEB) correspondendo a 27,2 %;

Na forma determinada pelo art. 198 da ADCT, art. 77 da Constituição Federal e da Resolução nº 322/03 do Conselho Nacional de Saúde, para as ações e serviços de saúde o valor é de R\$ 81,6 milhões, equivalendo a 16,0 % das receitas de impostos e de transferências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Gabinete do Prefeito

As despesas com a Câmara Municipal estão dentro dos limites estabelecidos no art. 29-A, da Constituição Federal.

Em atendimento ao disposto no inciso I do artigo 22 da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com o art. 7º, § 2º e seus incisos da Lei nº 4.127 de 11 de agosto de 2.008, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2.009, evidencia-se a seguir, a situação econômica e financeira do Município, sinteticamente demonstrada no quadro de receitas e despesas dos meses de janeiro a junho do corrente ano.

Tabela 01. Evolução da Receita / Despesa Realizada, Janeiro a junho – 2008

R\$

Milhões

| Receita Realizada | Valor | Despesa Liquidada | Valor |
|-------------------------------|---------------|----------------------------|---------------|
| Receitas Correntes | 364,01 | Despesas Correntes | 264,83 |
| Receita Tributária | 74,93 | Pessoal e Encargos Sociais | 122,58 |
| Receita de Contribuições | 7,72 | Juros e Encargos da Dívida | 11,37 |
| Receita Patrimonial | 19,08 | Outras Despesas Correntes | 130,88 |
| Receita de Serviços | 0,31 | | |
| Transferências Correntes | 253,74 | | |
| Outras Receitas Correntes | 8,23 | Despesas de Capital | 27,52 |
| | | Investimentos | 18,53 |
| Receitas de Capital | 12,71 | Inversões Financeiras | - |
| Operação de Crédito | 1,73 | Amortização da Dívida | 8,98 |
| Transferências de Capital | 10,98 | | |
| TOTAL | 376,72 | | |
| Dedução da Receita Corrente | 23,99 | | |
| RECEITA LÍQUIDA | 352,73 | TOTAL DA DESPESA | 292,35 |
| Superávit Orçamentário | | | 60,38 |

Os resultados orçamentários que vem sendo obtidos, é resultante da política fiscal de incremento da arrecadação e controle austero dos gastos públicos.

Na tabela abaixo, podemos observar a distribuição da despesa por órgão:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Gabinete do Prefeito

Tabela 02 – Distribuição dos Recursos por Órgão

R\$ milhões

| Órgão | LOA 2008 REVISADA | Part (%) | LOA 2009 | Part (%) |
|--|----------------------|--------------|----------------|--------------|
| Infra Estrutura | 201,5 | 23,8 | 263,6 | 26,4 |
| Fundo Municipal de Saúde | 225,1 | 26,6 | 250,1 | 25,1 |
| Educação | 124,5 | 14,7 | 179,9 | 18,0 |
| Encargos Gerais do Município | 65,7 | 7,8 | 75,9 | 7,6 |
| Agencia Municipal de Habitação Popular | 36,2 | 4,3 | 35,1 | 3,5 |
| Assistência Social e Desenvolvimento Humano | 21,9 | 2,6 | 24,3 | 2,4 |
| Trânsito e Transporte Urbano | 41,7 | 4,9 | 23,8 | 2,4 |
| Finanças | 18,8 | 2,2 | 22,6 | 2,3 |
| Câmara Municipal | 18,8 | 2,2 | 20,0 | 2,0 |
| Fundo de Iluminação Pública | 18,2 | 2,2 | 17,1 | 1,7 |
| Administrações Regionais | 2,7 | 0,3 | 12,5 | 1,3 |
| Trabalho, Desenv. Econômico e Turismo | 13,8 | 1,6 | 12,0 | 1,2 |
| Procuradoria Geral do Município | 9,4 | 1,1 | 11,4 | 1,1 |
| Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano | 9,0 | 1,1 | 10,8 | 1,1 |
| Esportes e Cidadania | 7,2 | 0,9 | 10,3 | 1,0 |
| Planejamento, Orçamento e Gestão | 4,1 | 0,5 | 5,3 | 0,5 |
| Cultura | 6,7 | 0,8 | 5,2 | 0,5 |
| Comunicação | 6,0 | 0,7 | 5,0 | 0,5 |
| Secretaria Municipal de Governo | 2,5 | 0,3 | 3,0 | 0,3 |
| Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Urbano | 1,8 | 0,2 | 2,8 | 0,3 |
| Gabinete da Vice Prefeitura | 2,8 | 0,3 | 2,5 | 0,3 |
| Fundação Educacional de Cuiabá | 4,1 | 0,5 | 2,5 | 0,3 |
| Reserva de Contingência | 2,7 | 0,3 | 1,6 | 0,2 |
| Auditoria e Controle Interno | 0,4 | 0,0 | 0,7 | 0,1 |
| Ouvidoria Geral do Município | 0,2 | 0,0 | 0,2 | 0,0 |
| Sub total | 845,9 | 100,0 | 998,1 | 100,0 |
| CUIABÁ PREVI | 31,1 | | 40,9 | |
| SANECAP | 64,8 | | 75,6 | |
| TOTAL | 941,9 | | 1.114,6 | |

Outro aspecto a destacar é o nosso compromisso de dar continuidade a consolidação do processo de planejamento participativo e descentralização administrativa, iniciado a partir de 2005, através da realização de reuniões e audiências públicas nas regiões administrativas do Município, com o apoio das Administrações regionais em parceria com a população, reforçado pela Lei nº 5080/2008 e futuramente complementado e aperfeiçoado pelo projeto Governança de Base Integrada .



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Gabinete do Prefeito

Sendo assim, Excelentíssimos Senhores Vereadores, estão expostos , os superiores motivos que sustentam o presente Projeto de Lei, que certamente encontrará o apoio e a compreensão de Vossas Excelências, dos quais solicito as suas pronta aprovação, sendo a preocupação deste Governo , o cumprimento dos princípios administrativos constitucionais e a implementação de ações que visem o atendimento do interesse público.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, de 2.008.

JACY RIBEIRO DE PROENÇA
Prefeita Municipal em Exercício